



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 94, de 04 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício PMP/SMS nº 037/2021 da Prefeitura de Municipal de Placas que solicita a aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento programado de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirido com recursos previstos no OGU (Orçamento Geral da União) por meio da Emenda Parlamentar, nº 81000792.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".


- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 004 de 30 de julho de 2021, que aprova a proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12566.342000/1210-02/Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentada pelo município de Placas/PA para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção), destinada ao deslocamento de usuário para realizar procedimento de caráter eletivo, no âmbito do SUS, a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792.


Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 004, de 30 de julho de 2021, nº 12566.342000/1210-02/Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentada pelo município de Placas/PA para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção), destinada ao deslocamento de usuário para realizar procedimento de caráter eletivo, no âmbito do SUS, a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil, reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.